

Protocolo nº 2273/2026

Dispensa nº 76

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Objeto licitado: Contratação de coordenador para organizar a Contradança.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76

O Ordenador de Despesa de Santa Cruz de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2273/2026 que visa a solicitação tem como objetivo a contratação de coordenador para organizar a Contradança, pertencente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO, que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a presente contratação;

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de Dispensa de licitação que versa sobre a contratação da pessoa física Senhora FERNANDA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF N° 750.889.401-49, para a solicitação tem como objetivo a contratação de coordenador para organizar a Contradança, pertencente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme condições estabelecidas no termo de referência, possuindo o valor global de R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).

II - Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz de Goiás, 14 de maio de 2026.

ÉRIKA LOPES SIQUEIRA

Ordenadora de Despesa

